



PORTARIA N.º 016/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR NESTOR CEZAR BITENCOURT.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **NESTOR CEZAR BITENCOURT**, lotado na Secretaria da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/12/2021 até 30/11/2022 e o período de gozo a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 22 a 31 de janeiro de 2023, do Servidor **NESTOR CEZAR BITENCOURT**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,

Secretária da Municipal da Administração.